



CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Sumário

A CÂMARA MUNICIPAL E SUAS FUNÇÕES	2
O VEREADOR.....	3
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA	4
SESSÕES PLENÁRIAS	7
COMISSÕES PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS.....	8
PROCESSO LEGISLATIVO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	9
CÂMARA 24 HORAS	10
CADASTRO MUNICIPAL DE LICITANTES	11
CÂMARA NOS BAIRROS.....	12
ESCOLA DO LEGISLATIVO	13
PROCURADORIA DA MULHER	14
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	15
ACESSO A INFORMAÇÃO E PRAZOS.....	16
OUVIDORIA	17
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	18



A CÂMARA MUNICIPAL E SUAS FUNÇÕES

- Função institucional e legislativa: Processo legislativo;
- Função de fiscalização externa: Apreciação das contas do Prefeito;
- Função julgadora: Julga as contas municipais;
- Função Administrativa: Organização interna;
- Função de Controle: é de caráter político-administrativo e se exerce sobre o prefeito, secretários municipais, mesa do legislativo e vereadores.
- Função de Assessoramento: consiste em sugerir medidas de interesse público ao executivo, mediante indicações.



O VEREADOR

- O vereador é agente político investido em mandato legislativo municipal para uma legislatura de 4 (quatro) anos.
- Esse agente político propõe leis, fiscaliza os atos da Administração Municipal (Poder Executivo) e trabalha pelo bem comum da população.
- Ele pode propor leis que visam melhorar a vida de todos os moradores do município.
- O Vereador acompanha os trabalhos do Prefeito e de seus Secretários nas atividades de atendimento às demandas dos apucararenses e na prestação dos serviços públicos.



COMPOSIÇÃO DA CÂMARA
19ª Legislatura 2025/2028

MESA EXECUTIVA – biênio 2025/2026



Danylo Fernando Acioli Machado
Presidente



Eliana de Lourdes Lima Rocha
Vice-Presidente



Sidnei José de Oliveira
1º Secretário



Tiago Cordeiro
2º Secretário



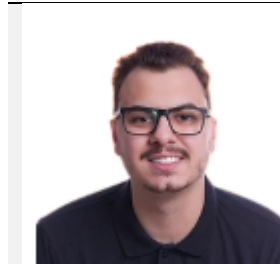
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA
19ª Legislatura 2025/2028



Dr. Odarlone Orente
Vereador



Gabriel Caldeira
Vereador



Guilherme Mercadante Livoti
Vereador



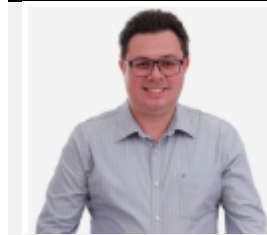
Antônio Luciano Facchiano
Vereadora



Moisés Tavares Domingos
Vereador



Pablo da Segurança
Vereador



Lucas Leugi
Vereador



SESSÕES PLENÁRIAS

- As sessões ordinárias ocorrem às segundas-feiras a partir das 19h, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º agosto a 22 de dezembro.
- As sessões extraordinárias são realizadas mediante convocação em caso de urgência ou de relevante interesse público ou social.
- *As sessões são transmitidas ao vivo e também ficam disponíveis no canal do Youtube da Câmara Municipal de Apucarana.*

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





COMISSÕES PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS

As comissões permanentes, especiais ou temporárias são órgãos técnicos compostos de 3 a 5 vereadores, com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre matéria em tramitação na Câmara ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da administração.

Atualmente, a Câmara possui as seguintes comissões:

- *Justiça, Legislação e Redação;*
- *Finanças, Economia e Orçamento;*
- *Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação;*
- *Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social;*
- *Ecologia, Proteção ao Meio Ambiente, Fauna e Flora;*
- *Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo;*
- *Segurança Pública, Direitos Humanos e Ordem Pública.*
- *Comissão Especial de Loteamentos;*
- *Comissão Especial de Avaliação;*

[ACESSE AQUI](#)



PROCESSO LEGISLATIVO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, o cidadão pode acompanhar as proposições, ou seja, os projetos e seu andamento até se tornarem lei.

O Sistema possibilita o acesso aos seguintes documentos:

- *Pauta e Ata das Sessões;*
- *Presença dos Vereadores nas Sessões;*
- *Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, etc.*
- *Leis Municipais, Resoluções, Atos da Presidência, etc.*

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





CÂMARA 24 HORAS

Com o Projeto Câmara 24 horas, os vereadores terão garantidos o livre acesso nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, a qualquer horário do dia e a qualquer dia da semana, ou seja, vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana.

Saiba mais, acessando a [Resolução n° 04/2025](#) na íntegra.



CADASTRO MUNICIPAL DE LICITANTES

Destinado a manter uma lista de licitantes e interessados em licitações municipais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, que sejam cidadãos apucararenses ou tenham sede no município de Apucarana.

O Cadastro Municipal de Licitantes e Interessados em Licitação terá por objetivo enviar informações aos cadastros sobre todas as aberturas de licitações realizadas pela administração pública municipal direta e indireta, bem como pelo **Poder Legislativo Municipal**, incluindo o *link* para acompanhamento dos respectivos procedimentos licitatórios.

Conheça a [Lei nº 010/2025](#) na íntegra.



CÂMARA NOS BAIROS

Com o Projeto “Câmara nos Bairros”, os vereadores terão o aparato necessário para exercer suas funções parlamentares de forma externa, em especial nos bairros.

O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos parlamentares com mobilidade e proximidade com a população.

Conheça a [Resolução nº 05/2025](#) na íntegra.



ESCOLA DO LEGISLATIVO

Regulamentado pela Resolução nº 12/2025, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Apucarana faz parte do Programa Permanente de Capacitação Profissional, previsto na Lei Complementar 01/2012.

É estrutura autônoma da Estrutura Administrativa Regular do Legislativo Municipal, garantida a liberdade pedagógica e educacional.

Sua função é gerir as ações de aperfeiçoamento de servidores e parlamentares e promover a aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade.

Saiba mais, clicando [aqui](#).



PROCURADORIA DA MULHER

Criada pela Resolução nº 03/2021, a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo conta com suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Atualmente, tem como Procuradora da Mulher a vereadora Eliana de Lourdes Lima Rocha.

Pesquisas, ações e demais iniciativas implementadas pela Procuradoria da Mulher são amplamente divulgadas pela Câmara Municipal.

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é uma ferramenta que permite ao cidadão acessar informações sobre despesas realizadas com o dinheiro público no âmbito do Poder Legislativo.

O Portal dá detalhamento e transparência às informações, seja para a compreensão do cidadão, seja por determinação legal. Dentro desse universo, são disponibilizados dados sobre:

Receitas;
Despesas;
Patrimônio;
Frotas;
Licitação;

Salários;
Orçamento;
Atos da Presidência;
Estoque;
Entre outros;

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





ACESSO A INFORMAÇÃO

Tem alguma dúvida em relação ao trabalho da Câmara Municipal de Apucarana e não encontrou a resposta no nosso Portal da Transparência? Então você pode abrir um pedido no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O SIC é um serviço prestado pela Câmara Municipal de Apucarana com o objetivo de garantir o direito de acesso à informação no âmbito da instituição, de forma transparente, em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011.

Presencial - Pedido de informação através do protocolo das 8h às 18h no hall de entrada ou do preenchimento de formulário próprio das 12h às 18h na sala da ouvidoria – 1º andar, telefone (43)3420 7000.

Formulário Eletrônico - Acessando o nosso site o cidadão pode registrar o pedido de acesso à informação, acompanhar o seu andamento, entrar com recursos, consultar as respostas recebidas e entrar com reclamação, caso o pedido não tenha sido respondido.

O **prazo** para resposta ao pedido de informação é de 20 dias corridos, prorrogáveis por mais 10 dias; já o recurso contra o indeferimento pode ser enviado até 10 dias, contados da ciência da decisão e a análise do recurso tem prazo máximo de 5 dias, contados do recebimento do recurso.

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Apucarana é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, consistindo em canal aberto para o recebimento de denúncia, elogio, reclamação, solicitação, sugestão e outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados às funções da Câmara Municipal. Para registrar a sua manifestação clique na imagem abaixo:

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O horário de atendimento da Câmara Municipal de Apucarana é das 8 às 18 h. Neste horário, funcionam o protocolo, os gabinetes dos vereadores, a secretaria administrativa e o gabinete da presidência. Os setores administrativos funcionam das 12 às 18 h.

Confira abaixo as nossas redes sociais.





Estamos localizados na Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A – Cep 86800-235

